



PROCESSO DE COMPRAS

Nº137/2016

IMPRESSORA DE

PULSEIRA

Goiânia, 16 de agosto de 2016.

Memorando n. 108/2016 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira



Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Impressora de Pulseira e Cartucho		
Especificações:	** 02 Impressora de Pulseira		
	Informações técnicas		
	Tipo de Impressora	Mesa	
	Método de Impressão	Térmica direto	
	Resolução de Impressão	300 DPI	
	Velocidade de Impressão	51 mm/seg	
	Tamanho máximo de impressão	19.05mm; 25.4mm; 30.16mm	
	Interface	USB e Serial	
	Linguagem	ZPL ou ZPL II	
	** 01 Caixa com 06 unidades de Pulseira para impressora na cor Roxa		
	** 01 Caixa com 06 unidades de Pulseira para impressora na cor Azul		
Quantidade:	Acima mencionado		
Justificativa:	• Necessidade de Identificação dos pacientes.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

Alberto Jose de Faria Filho
Alberto Jose de Faria Filho
 Supervisor Administrativo Financeiro

() Não autorizo a cotação.

Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

Salette Maria S. Reis
Salette Maria de Sousa Reis

Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 137/2016

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 25/08/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço)		Impressora de Pulseira e Cartucho																
Especificações:	** 02 Impressora de Pulseira																	
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Informações técnicas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tipo de Impressora</td> <td>Mesa</td> </tr> <tr> <td>Método de Impressão</td> <td>Térmica direto</td> </tr> <tr> <td>Resolução de Impressão</td> <td>300 DPI</td> </tr> <tr> <td>Velocidade de Impressão</td> <td>51 mm/seg</td> </tr> <tr> <td>Tamanho máximo de impressão</td> <td>19.05mm; 25.4mm; 30.16mm</td> </tr> <tr> <td>Interface</td> <td>USB e Serial</td> </tr> <tr> <td>Linguagem</td> <td>ZPL ou ZPL II</td> </tr> </tbody> </table> <p>** 01 Caixa com 06 unidades de Pulseira para impressora na cor Roxa</p> <p>** 01 Caixa com 06 unidades de Pulseira para impressora na cor Azul</p>			Informações técnicas		Tipo de Impressora	Mesa	Método de Impressão	Térmica direto	Resolução de Impressão	300 DPI	Velocidade de Impressão	51 mm/seg	Tamanho máximo de impressão	19.05mm; 25.4mm; 30.16mm	Interface	USB e Serial	Linguagem
Informações técnicas																		
Tipo de Impressora	Mesa																	
Método de Impressão	Térmica direto																	
Resolução de Impressão	300 DPI																	
Velocidade de Impressão	51 mm/seg																	
Tamanho máximo de impressão	19.05mm; 25.4mm; 30.16mm																	
Interface	USB e Serial																	
Linguagem	ZPL ou ZPL II																	
Quantidade:	Acima mencionado																	
Justificativa:	• Necessidade de Identificação dos pacientes.																	
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência															
		X																



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 25/08/2016 as 13:30 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 25/08/2016 as 13:30, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO

1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 23 de agosto de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



JUSTIFICATIVA



Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 137/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.108/2016/SAF/CREDEQ do dia 16 de agosto de 2016.

Goiânia-GO, 26 de agosto de 2016.


CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

Orçamento HC100

1 mensagem

Marcos Camargo TecNew Informatica <tecnew10@hotmail.com>
Para: "compras@credeq-go.org.br" <compras@credeq-go.org.br>

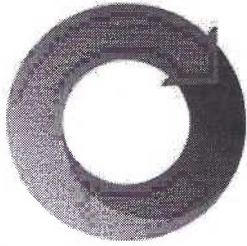
21 de setembro de 2016 11:25

Boa tarde, segue orçamento como solicitado.



Marcos Camargo
Fone: (62) 3942-4142

 **PROPOSTA CREDEQ HC100.pdf**
70K



TecNew

A EMPRESA: CREDEQ

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	AMARAL E VILELA LTDA	CNPJ: 09.103.333/0001-10
FANTASIA:	Tecnew Informática	
ENDEREÇO:	RUA C157 QD 258 LT 22 CASA 02 Jardim América. Goiânia-GO CEP: 74.255-160	
CONTATO: MARCOS CAMARGO	FONE: (62) 3942-4142	E-MAIL: tecnew10@hotmail.com

Faço uso do presente para enviar nossa proposta conforme solicitação:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO POR UND.	TOTAL
01	01	IMPRESSORA ZEBRA HC 100 PARA PULSEIRAS ZEBRA PRINTERS HC100 300 DPI USB 16MM 2 INCH 16MB SDRAM/8MB FLASH SERIAL/USB	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
02	01	CAIXA DE CARTUCHO DE PULSEIRA HC100 AZUL 6UND	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00
03	01	CAIXA DE CARTUCHO DE PULSEIRA HC100 ROXA 6UND	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00

5.690,00

Atenciosamente
Marcos Camargo

TecNew Informática

☎ **62 3942.4142**

✉ tecnew10@hotmail.com

🌐 tecnewinformatica.com.br

Rua C157, nº 119, Q.258, L.22, Jardim América, 74.255-160 - Goiânia-GO



CONTARA CONTABILIDADE

Aberturas de Empresas, Baixa, Assessoria, Contabilidade em Geral, Declaração de IR
Djalma Silva Arantes de Ávila e Alan Silva Arantes de Ávila

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AMARAL E VILELA LTDA - ME

CNPJ: 09.103.333/0001-10

LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA, Brasileira, Viúva, Empresária, residente e domiciliado à Rua 1029 Qd. 68 Lt.69 Apto 1101 Edifício Vitória Regia – Setor Pedro Ludovico – Goiânia, CEP 74.823-140, portadora da cédula de Identidade nº 21996754, SSP-SP e CPF nº 248.784.052-87, nascido em 07/07/1946 na cidade de Campinópolis - MG, filha de: Luis Amaral Costa e de Jorinda Alves Amaral e **LUIZ CESAR AMARAL VILELA**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua 1029 Qd. 68 Lt.69 Apto 1101 Edifício Vitória Regia – Setor Pedro Ludovico – Goiânia, CEP 74.823-140, portador da cédula de Identidade nº 21996730, SSP-SP e CPF nº 109.307.688-76, nascido em 16 de Outubro de 1972 na cidade de Iturama - MG, filho de: Guilherme Vilela da Silva e de Lais Divina Amaral da Silva, Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **AMARAL E VILELA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 09.103.333/0001-10, conforme contrato social arquivado na JUCEG sob o NIRE 522.02421298 em 01 de Agosto de 2007, primeira alteração contratual sob o NIRE 52071396764 em 27 de Novembro de 2007, segunda alteração contratual sob o NIRE 52091429048 em 01 de Outubro de 2009, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nr. 10.406/2002 (código civil) que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

LUIZ CESAR AMARAL VILELA, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua 1029 Qd. 68 Lt. 69 Apto 1101 Edifício Vitória Regia – Setor Pedro Ludovico – Goiânia, CEP 74.823-140, portador da cédula de Identidade nº 21996730, SSP-SP e CPF nº 109.307.688-76, nascido em 16 de Outubro de 1972 na cidade de Iturama - MG, filho de: Guilherme Vilela da Silva e de Lais Divina Amaral da Silva, **se retira da sociedade**, cede e transfere 8.000 (Oito Mil) quotas do capital social da sociedade para o novo sócio **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR**, Brasileiro, Casado em comunhão de bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua Madri n. 36 Qd 27 Lt 34 Jardim Madri – Goiânia, CEP 74.369-070, portador da cédula de Identidade nº 3.506.551, SESP-GO e CPF nº 808.287.441-49, nascido em 23 de Abril de 1977 na cidade de Carneirinho - MG, filho de: Guilherme Vilela da Silva e de Lais Divina Amaral da Silva e a sócia **LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA**, Brasileira, Viúva, Empresária, residente e domiciliado à Rua 1029 Qd. 68 Lt.69 Apto 1101 Edifício Vitória Regia – Setor Pedro Ludovico – Goiânia, CEP 74.823-140, portadora da cédula de Identidade nº 21996754, SSP-SP e CPF nº 248.784.052-87, nascido em

RUJA 37 QD 09 LT 23 DO VILA VISTA - GOIÂNIA - GO CEP 74912-090 FONE/FAK (62) 3282 - 1955

Lais

CONTARA CONTABILIDADE

Aberturas de Empresas, Baixa, Assessoria, Contabilidade em Geral, Declaração de IR
Djalma Silva Arantes de Ávila e Alan Silva Arantes de Ávila



07/07/1946 na cidade de Campinópolis - MG, filha de: Luis Amaral Costa e de Jorinda Alves Amaral cede e transfere a quantia de 10.000 (Dez Mil) quotas do capital social da sociedade para o novo sócio **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR**, Brasileiro, Casado em comunhão de bens, Empresário, residente e domiciliado á Rua Madri n. 36 Qd 27 Lt 34 Jardim Madri - Goiânia, CEP 74.369-070, portador da cédula de Identidade nº **3.506.551**, SESP-GO e CPF nº **808.287.441-49**, nascido em 23 de Abril de 1977 na cidade de Carneirinho - MG, filho de: Guilherme Vilela da Silva e de Lais Divina Amaral da Silva

CLÁUSULA SEGUNDA

O novo sócio acima qualificado na cláusula anterior, declara sob as penas legais que não esta impedido de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011. § 1º do Código Civil Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio **LUIZ CESAR AMARAL VILELA** que se retira da sociedade, declara haver recebido do sócio **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR**, a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) em moeda corrente do país, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for nem do cessioário nem da sociedade, dando- lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuidos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Part %	N.º de cotas	Valor
GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR	90%	18.000	R\$ 18.000,00
LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA	10%	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será de responsabilidade do sócio: **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR** o qual têm amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, podendo assinar isoladamente e não podendo em hipótese alguma, delegar o nome da firma e nem usa-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo social, tais como: Avais, Abonos e Fiança em favor de terceiros.

Parágrafo primeiro: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas e solidariamente pela integralização do capital social.

RUA 37 QD 09 LT 23 JD VILA VISTA - GOIÂNIA - GO CEP 74912-090 FONE/FAX (62) 3282 - 1955

Lais

CONTARA CONTABILIDADE

Aberturas de Empresas, Baixa, Assessoria, Contabilidade em Geral, Declaração de IR
Djalma Silva Arantes de Ávila e Alan Silva Arantes de Avila



CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado em comunhão de bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua Madri n. 36 Qd 27 Lt 34 Jardim Madri – Goiânia, CEP 74.369-070, portador da cédula de Identidade n° 3.506.551, SESP-GO e CPF n° 808.287.441-49, nascido em 23 de Abril de 1977 na cidade de Carneirinho - MG, filho de: Guilherme Vilela da Silva e de Lais Divina Amaral da Silva e **LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA**, Brasileira, Viúva, Empresária, residente e domiciliado à Rua 1029 Qd. 68 Lt.69 Apto 1101 Edifício Vitória Regia – Setor Pedro Ludovico – Goiânia, CEP 74.823-140, portadora da cédula de Identidade n° 21996754, SSP-SP e CPF n° 248.784.052-87, nascido em 07/07/1946 na cidade de Campinópolis - MG, filha de: Luis Amaral Costa e de Jorinda Alves Amaral

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem sua sede na Av. T-9 n. 3244 Qd 256 Lt 16 Jardim America – Goiânia GO., CEP 74.225-220 e tem sua firma social de: **AMARAL E VILELA LTDA – ME**, e nome de fantasia de: **TEC NEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo a exploração de **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO DE CARTUCHOS E TONNERS NOVOS, REMANUFATURADOS E SIMILARES PARA IMPRESSORA E COPIADORAS, RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital da empresa e de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte e Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR**, integralizou a importância de **R\$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais) divididos em 18.000 (Dezoito Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, e em moeda corrente do país, pelos quais a sociedade outorga definitiva quitação.

A sócia **LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA**, integralizou a importância de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais) divididos em 2.000 (Dois Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, a vista e em moeda corrente do país, pelos qual a sociedade outorga definitiva quitação.

Parágrafo Único: O Capital Social fica assim distribuído, conforme (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

RUA 37 QD. 09 LT. 23 JARDIM VILA VISTA – GOIÂNIA – GO CEP 74912-090 FONE/FAX (62) 3282 - 1955

Lais



CONTARA CONTABILIDADE

Aberturas de Empresas, Baixa, Assessoria, Contabilidade em Geral, Declaração de IR
Djalma Silva Arantes de Avila e Alan Silva Arantes de Avila

Sócios	Part %	N.º de cotas	Valor
GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR	90%	18.000	R\$ 18.000,00
LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA	10%	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade é de responsabilidade do sócio: **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR** o qual têm amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, podendo assinar isoladamente e não podendo em hipótese alguma, delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo social, tais como: Avais, Abonos e Fiança em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

Cabe aos sócios administradores, uma remuneração mensal, a titulo de retirada de Pró-labore, a qual será previamente fixada entre si, para vigorar em cada exercício, não podendo ultrapassar o limite fixado pelo imposto de renda.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA

Esta sociedade iniciou suas atividades no dia **01 de agosto de 2007** e sua duração será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida em qualquer época do ano, se assim convencionarem.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão transferir suas cotas entre si, porém entre as pessoas estranhas a sociedade, somente mediante a aquiescência do outro cotista, o qual tem ampla e total preferência na compra.

CLÁUSULA DÉCIMA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em quaisquer partes do país, onde julgar conveniente e de seu interesse comercial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

RUA 37 QD-09 LT. 23 JD VILA VISTA - GOMANIA - GO CEP 74912-000 FONE/FAX (62) 3282 - 1955

Lais

CONTARA CONTABILIDADE

Contabilidade Arantes Ltda
Aberturas de Empresas, Baixa, Assessoria, Contabilidade em Geral, Declaração de IR
Djalma Silva Arantes de Avila



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecimento ou interdição qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - Quando da saída de sócio, por uma das razões elencadas nesta Cláusula, o sócio remanescente deverá proceder à substituição, na forma da Lei. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

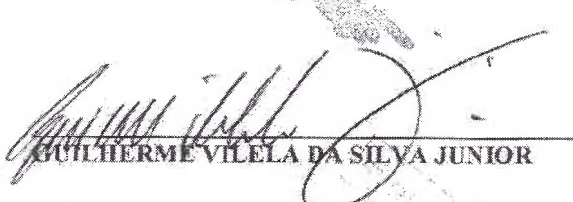
Os casos omissos neste contrato serão regidos no que dispuser as leis em vigor, aplicavam a cada caso, elegendo deste já o foro da comarca de Goiânia no estado de Goiás, competente para dirimir toda e qualquer dúvida levantada.

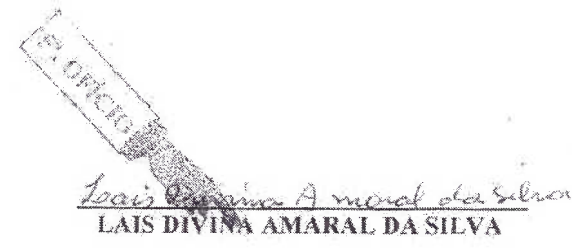
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

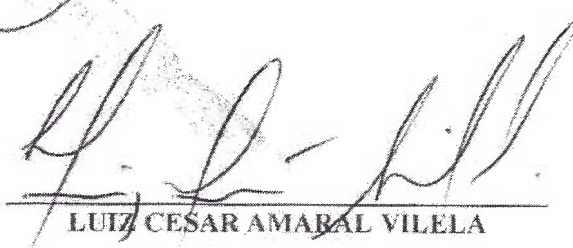
Os administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 23 de Setembro de 2.010


GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR


LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA


LUIZ CESAR AMARAL VILELA

RUA 37 QD 0921 23º VILA VELA VISTA - GOIÂNIA - GO CEP 74912-090 FONE/FAX (62) 3282 - 1955

Escritório de Notas de Goiânia - GO (62) 223-1814
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Seio de Autenticidade em teste
RECONHECIMENTO DE FIRMA
03088493158
12 DEZ 2010
Escritório de Notas de Goiânia - GO
ESCRIVENTE JURAMENTADO



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº: 52110274920
Protocolo: 11/027492-0, DE 15/02/2011
Empresa: 52 2 0242129-8
AMARAL E VILELA LTDA ME

[Handwritten Signature]
Sec. Geral - M^o DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
D 544865

JUCEG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.103.333/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2007
NOME EMPRESARIAL AMARAL E VILELA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R C 157	NÚMERO 119	COMPLEMENTO QUADRA258 LOTE 22 CASA 02	
CEP 74.255-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCHAEAMARAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3942-4142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

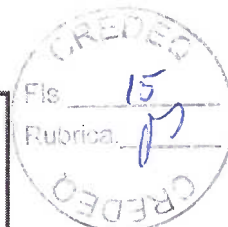
Emitido no dia **21/09/2016** às **11:30:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09103333/0001-10
Razão Social: AMARAL E VILELA LTDA
Nome Fantasia: TCNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Endereço: AV T 9 3244 QD 256 LT 16 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2016 a 07/10/2016

Certificação Número: 2016090803564966274767

Informação obtida em 21/09/2016, às 11:31:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMARAL E VILELA LTDA - ME
CNPJ: 09.103.333/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

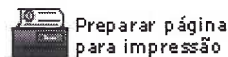
Emitida às 07:55:24 do dia 22/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2017.

Código de controle da certidão: **4F24.9B99.A2F9.FE3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARAL E VILELA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.103.333/0001-10

Certidão n°: 93635286/2016

Expedição: 21/09/2016, às 11:32:41

Validade: 19/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARAL E VILELA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.103.333/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15177683

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
AMARAL E VILELA LTDA - ME

CNPJ
09.103.333/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.568.995.844

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 SETEMBRO DE 2016

HORA: 11:33:6:7



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.261.919-7
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	244.201-9
Nome	AMARAL E VILELA LTDA - ME
CPF/CNPJ	09.103.333/0001-10
Endereço	R C157 119 CASA 02 QD: 258 LT: 22 BRO JARDIM AMERICA
Atividade	COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade	01/08/2007

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 21 DE SETEMBRO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999745 MMLINK04 USUARIO INTERNET

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 02702/2009 - SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme termo de Vistoria Fiscal, arazado no Processo N. 33404178 e concedido o presente Alvara de Localização e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : ROCHA E AMARAL LTDA

Endereço : R 161 N. 180

Sector : SET BUENO

Atividades : COMERCIAL ; PRESTACIONAL

Ramo : COMERCIO VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS.
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Inscrição do Cae: 2442019

OP. 124 LT. 7/15

Denominação : TEC NEM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Observações : ATENDE A EXIG. DO USO DO SOLO COM 302 VAGAS DE ESTACION. P/ VEIC. DE CLIENTES.
(EMPRESA SITUADA NO SHOPPING BUENA VISTA).

Área do Estabelecimento em m2 : 4.00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 6332/09 Área Total Ocupada : 4.00

Horário de Funcionamento: Dias Úteis: 08:00 as 18:00 Sábados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiania, 04 de Maio de 2009.

Neyne
Neyne Aparecida da Silva
Secretaria

Joaquim Cezar Amaral Rocha
Diretor de Indústria e Comércio

Este Alvara deverá permanecer no estabelecimento em local visível e ters validade enquanto não se verificar mudança de ramo e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/99) p. 07/07/09





Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

**Fwd: Processo de compras Número 137/2016**

1 mensagem

Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>
 Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

25 de agosto de 2016 14:28

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Divina Jardim - GMC Eletrônicos** <vendas02@gmceletronicos.com.br>

Data: 25 de agosto de 2016 14:25

Assunto: Processo de compras Número 137/2016

Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Boa tarde Cladyson Lima!

Segue anexo Proposta de Preços referente ao processo de Compras nº 137/2016.

Cordialmente,

gmc
ELETRÔNICOS

Divina Jardim
 Consultora de Vendas
 (62) 3203-5401 / 9242-3596
 vendas02@gmceletronicos.com.br
 www.gmceletronicos.com.br

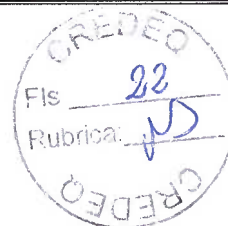
*Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Verifique se o equipamento possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros.
 Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, e seu sigilo é protegido por lei. O conteúdo é informativo e não constitui obrigação ou responsabilidade da GMC Outsourcing Digital. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não está autorizado a usá-la, copiá-la ou divulgar as informações nela contidas, ou ainda tomar qualquer ação baseada nestas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente a GMC Outsourcing Digital, respondendo e o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos a Colaboração.*

7 anexos

- PROP-CREDEQ-IMP_PULSEIRAS_ 137.2016.pdf**
280K
- CARTÃO CNPJ.pdf**
521K
- 10ª ALTERAÇÃO GMC.PDF**
197K
- Cert Neg MUNICIPAL.pdf**
153K
- Cert Neg DIVIDA ATIVA DA UNIÃO.pdf**
231K
- Cert Neg ESTADUAL.pdf**
356K
- CERT NEG FGTS.pdf**
127K

Goiânia-GO, 25 de agosto de 2016.

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia – Prof. Jamil Issy
Supervisão de Compras e Logística – Att. Cleydson Lima
Cel: (62) 99364-7580
e-mail: cleydson.lima@credeq-go.org.br
Aparecida de Goiânia-GO.



Ref. Processo de compras Nº 137/2016

A empresa GMC ELETRÔNICOS LTDA – ME sob nome Fantasia GMC Outsourcing digital, situada a Rua 226 nº 690 Quadra 72 Lote 07, CEP: 74.610-130, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO com CNPJ 05.515.111/0001-54, Inscrição Estadual: 10.358.655-5 vem através desta apresentar nossa proposta comercial para venda de equipamento de impressão em pulseiras de identificação, para sua análise.

1 – Escopo do Fornecimento e Quadro de Valores

Descrição	Qtde/ Und	Valor Unit R\$	Valor Tot R\$
Impressora térmica ZEBRA HC 100.	01Und.	3.3280,00	6.560,00
CARTUCHO DE PULSEIRAS ADULTO ZEBRA HC 100, na cor roxa, TAMANHO 1" X 11", COM 200 unidades C200. confeccionada em polipropileno , antialérgica e impermeável .	01 Ctcho.	298,00	298,00
CARTUCHO DE PULSEIRAS ADULTO ZEBRA HC 100, na cor azul, TAMANHO 1" X 11", COM 200 UNIDADES C200. confeccionada em polipropileno , antialérgica e impermeável .	01 Cx.	298,00	298,00
Valor da Proposta R\$			7.156,00

2 - Prazo de Entrega:

✓ 07 dias.

3 – Validade da Proposta:

✓ 15 (quinze) dias.

4 – Validade da Proposta:

✓ 28 (vinte e oito) dias.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Cordialmente,

Divina Jardim
Consultora em Venda e Outsourcing
(62) 9242-3576 / 3208-5401
vendas02@gmceletronicos.com.br





DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GMC ELETRÔNICOS LTDA - ME.

RONALDO VALENTIM DA COSTA, Brasileiro, Casado Pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua 56 S/N Quadra 820 Lote 1E Apartamento 1701 – Torre B – Edifício Visionare – CEP 74810-240 – Jardim Goiás – Goiânia - GO, Portador da Carteira de Identidade Sob N°. 2051732-4586735, expedida Pela SSP-GO em 03 de Junho de 1992, nascido aos 07 de Julho de 1972, Natural de Paraíso do Tocantins - TO e do CPF N°. 633.188.061-53 e **LAURA JULIA VALENTIM BARBOSA**, Brasileira, Solteira, Menor, residente e domiciliada à Rua 56 S/N Quadra 820 Lote 1E Apartamento 1701 – Torre B – Edifício Visionare – CEP 74810-240 – Jardim Goiás – Goiânia - GO, Portadora da Carteira de Identidade Sob N°. 5373566, expedida pela SPTC-GO em 25 de Agosto de 2006, nascida aos 22 de Fevereiro de 1999, natural de Goiânia-GO e do CPF Sob N°. 032.689.381-40, que neste ato está sendo assistida por Seu Pai o Sr. **RONALDO VALENTIM DA COSTA**, Acima Qualificado e Sua Mãe a Srª: **HELAYNE VALENTIM BARBOSA COSTA**, Brasileira, Casada Pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Residente e Domiciliada à Rua 56 S/N Quadra 820 Lote 1E Apartamento 1701 – Torre B – Edifício Visionare – CEP 74810-240 – Jardim Goiás – Goiânia - GO, Portadora da Carteira de Identidade Sob N° 4526947, expedida pela DGPC-GO em 05 de Setembro de 2000, nascida aos 22 de Dezembro de 1974, Natural de Paraíso do Tocantins – TO e do CPF Sob N° 772.878.191-04; Sócios Componentes da Sociedade Empresarial: **GMC ELETRÔNICOS LTDA - ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás Sob N°. 52201969168 por despacho no dia 14 de Fevereiro de 2003 e Última Alteração Contratual Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás Sob N° 52120756668 por despacho no dia por Despacho no dia 07 de Maio de 2012 e Inscrita no CNPJ (MF) Sob N°. 05.515.111/0001-54, resolvem de comum acordo fazerem a Décima Alteração Contratual, conforme as Cláusulas abaixo:

PRIMEIRA:

A Sócia: **LAURA JULIA VALENTIM BARBOSA**, retira-se da Sociedade de Livre e Espontânea Vontade, justa e pago todos seus direitos e haveres, transferindo suas Quotas de Capital num total de 5.000 (Cinco Mil) Quotas Sociais no valor nominal de R\$.1,00 (Um Real) cada uma e no montante global de R\$.5.000,00 (Cinco Mil Reais) Para a Sócia: **MARIA EDUARDA VALENTIM BARBOSA**, Brasileira, Solteira, Menor, residente e domiciliada à Rua 56 S/N Quadra 820 Lote 1E Apartamento 1701 – Torre B – Edifício Visionare – CEP 74810-240 – Jardim Goiás – Goiânia - GO, Portadora do Certidão de Nascimento Sob Termo N° 119695 do Livro A-198 Folha 134, expedido pelo 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas em 17 de Janeiro de 2012, nascida aos 13 de Abril de 2006, natural de Goiânia – GO e do CPF Sob N°. 075.968.401-40, que neste ato está sendo representada pelo seu Pai o Sr. **RONALDO VALENTIM DA COSTA**, Acima Qualificado e Sua Mãe a Srª: **HELAYNE VALENTIM BARBOSA COSTA**, Brasileira, Casada Pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Residente e Domiciliada à Rua 56 S/N Quadra 820 Lote 1E Apartamento 1701 – Torre B – Edifício Visionare – CEP 74810-240 – Jardim Goiás – Goiânia – GO, Portadora da Carteira de Identidade Sob N° 4526947, expedida pela DGPC-GO em 05 de Setembro de 2000, nascida aos 22 de Dezembro de 1974, Natural de Paraíso do Tocantins – TO e do CPF Sob N° 772.878.191-04; A Sócia ora admitida na Sociedade, declara que não está in curso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-la de participar ou de criar uma Sociedade Mercantil.



SEGUNDA:

O Capital Social de R\$.50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) Quotas Sociais no valor nominal de R\$.1,00 (Um Real) cada uma, já Integralizado em Moeda Corrente Nacional, fica distribuídas da seguinte forma:

Nome:	Quotas:	Valor Unitário:	Valor Total:
Ronaldo Valentim da Costa	45.000	R\$.1,00	R\$.45.000,00
Maria Eduarda Valentim da Costa	5.000	R\$.1,00	R\$.5.000,00

TERCEIRA:

Altera-se neste ato a Atividade Comercial da Sociedade Para: Comércio Varejista de Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos, Informática, Fotocopiadoras. Aparelhos e Equipamentos de Telefonia, Equipamentos de Áudio e Vídeo e Acessórios, Aparelhos, Peças e Acessórios de Eletroeletrônicos Domésticos, Equipamentos de Segurança, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Locação de Máquinas Copiadoras e Equipamentos Para Escritório, Serviços em Cópias Xerográficas, Plotagens, Encadernação, Plastificação, Gravação de Carimbos, Serviços Gráficos, Reparação, Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos.

CONSOLIDAÇÃO:

Resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, num único Instrumento, com as seguintes Cláusulas e Condições:

PRIMEIRA:

A Sociedade Adota o Nome Empresarial de: **GMC ELETRÔNICOS LTDA - ME** e o Nome de Fantasia de: **GMC ELETRÔNICOS**.

SEGUNDA:

A Sociedade tem sua Sede na Rua 226 Quadra 72-A Lote 07 N° 690 – Setor Leste Universitário – CEP 74.610-130 – Goiânia – GO.

TERCEIRA:

O Objetivo da Sociedade consiste na Exploração de: Comércio Varejista de Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos, Informática, Fotocopiadoras. Aparelhos e Equipamentos de Telefonia, Equipamentos de Áudio e Vídeo e Acessórios, Aparelhos, Peças e Acessórios de Eletroeletrônicos Domésticos, Equipamentos de Segurança, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Locação de Máquinas Copiadoras e Equipamentos Para Escritório, Serviços em Cópias Xerográficas, Plotagens, Encadernação, Plastificação, Gravação de Carimbos, Serviços Gráficos, Reparação, Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos.

QUARTA:

A Duração da Sociedade é por prazo indeterminado o Início das atividades é o dia 01 de Março de 2003 seu Balanço Geral é levantado anualmente no dia 31 de Dezembro de cada ano, dentro das normas e técnicas de Contabilidade os Lucros que se verificarem ou as perdas porventura apuradas são divididas entre os sócios e de modo proporcional às suas quotas



subscritas e integralizadas, conforme dispõe o Artigo 997, combinando com Artigo 1.088 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

QUINTA:

Fica Estipulado O Capital Social de R\$.50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) Quotas Sociais no valor nominal de R\$.1,00 (Um Real) cada uma, já Integralizado em Moeda Corrente Nacional, distribuídas da seguinte forma:

Nome:	Quotas:	Valor Unitário:	Valor Total:
Ronaldo Valentim da Costa	45.000	R\$.1,00	R\$.45.000,00
Maria Eduarda Valentim da Costa	5.000	R\$.1,00	R\$.5.000,00

SEXTA:

A Responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas subscritas e integralizadas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

SÉTIMA:

Somente o Sócio: **RONALDO VALENTIM DA COSTA**, tem direito há uma retirada mensal à título de Pró-Labore, que será levada a Conta de Despesas Gerais da Sociedade, de valor variável subordinada à matéria, contidas na Legislação Federal do Imposto de Renda.

OITAVA:

A Responsabilidade Administrativa da Sociedade ficará a cargo do Sócio: **RONALDO VALENTIM DA COSTA**, que exerce a função de Sócio-Administrador no expresse interesse da Sociedade e fará uso da mesma, assinando sempre seu próprio nome Isoladamente, sendo proibido de servir-se da Sociedade em transações de terceiros quer para prestar: fianças, caução, aval ou endossos quer na pratica de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a Sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro Sócio, sob pena de nulidade dos mesmos.

NONA:

O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA:

Os Sócios poderão transferir suas quotas entre si, porém às pessoas estranhas à Sociedade somente mediante aquiescência do outro quotista, o qual tem amplas preferências para adquiri-las, e em caso de falecimento ou incapacidade de um dos Sócios a Sociedade não se dissolverá, serão admitidos herdeiros do Sócio falecido ou incapacitado, para



ocupar o mesmo lugar e assumir seus direitos apurados em Balanço Geral, levantado extraordinariamente dentro de (60) Sessenta dias, a contar da data do evento.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Esta Sociedade poderá abrir filial em quaisquer partes do País, onde julgar conveniente e de seu interesse comercial.

A Jurisdição do Presente Contrato Social é o da Capital do Estado de Goiás, (Goiânia) cujo foro as partes o elegem.

Em casos omissos no presente Contrato Social, serão resolvidos pela deliberação dos Sócios quotista em reunião formal ou no que couber a Legislação aplicável à matéria.

E por estarem de comum acordo com o presente Instrumento de Alteração Contratual, que depois de lida e achado conforme, assinam em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Goiânia – GO, 22 de Janeiro de 2016.

5º OFÍCIO 
RONALDO VALENTIM DA COSTA

5º OFÍCIO 
LAURA JULIA VALENTIM BARBOSA
Assistida por Seu Pai o Sr: Ronaldo Valentim da Costa

Assistida por Sua Mãe a Srª: Helayne Valentim Barbosa Costa

5º OFÍCIO 
MARIA EDUARDA VALENTIM BARBOSA
Representada por Seu Pai o Sr: Ronaldo Valentim da Costa

Representada por Sua Mãe a Srª: Helayne Valentim Barbosa Costa

ASSINATURA COMERCIAL POR QUEM DE DIREITO
GMC ELETRÔNICOS LTDA – ME

5º OFÍCIO 
RONALDO VALENTIM DA COSTA



Certifico que este documento da empresa GMC ELETRONICOS LTDA - ME, Nire: 52 20196916-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/010857-8 e o código de segurança H6SxX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2016 10:15:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa GMC ELETRONICOS LTDA - ME, Nire: 52 20196916-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/010857-8 e o código de segurança H6SxX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2016 10:15:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.515.111/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2003
NOME EMPRESARIAL GMC ELETRONICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GMC ELETRONICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 226	NÚMERO 690	COMPLEMENTO QUADRA72-A LOTE 07	
CEP 74.643-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR LESTE UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GMCELETRONICOS.COM.BR		TELEFONE (62) 3208-5401 / (62) 9147-9460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2016** às **17:15:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 **CREDEQ - 20.09.16.PDF**
28K

Pedro - Connect Work Informática <televentas02@cnwk.com.br>
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

20 de setembro de 2016 14:27

Boa tarde Adelson,

Segue a proposta agora completa, com os cartucho de puseiras.

Atenciosamente,

PEDRO PORTO | Supervisor Televentas

Tel.: 3221-9393 | 3221-9334 (direto) Cel.: (62) 9248-1510

E-mail.: ::televentas02@cnwk.com.br.: | **SKYPE.**.: ::cobra26272@hotmail.com.:




End.: Rua 03 nº 399 - Centro, Goiânia-GO | CEP.: 74030-065
SITE.: ::www.cnwk.com.br.:

From: Compras Credeq
Sent: Monday, September 19, 2016 8:47 AM
To: Pedro - Connect Work Informática
Subject: Cotação de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

 **CREDEQ - 20.09.16.PDF**
29K

GRUPO
Fis 30
Rubrica 07



RCJ Informática e Eletrônica Ltda.
CNPJ: 09.327.981/0001-82 IE: 10.427.097-5
Rua S N° 389, Cantl, Goiânia - GO CEP: 74030-065
Fone /fax: (62) 3221 - 9393 www.crwk.com.br

Pedro Porto
Supervisor em Vendas

Tel.: 3221 - 9331
Whatsapp ou Cel.: 9248-1510
E-mail: tele vendas02@cnwk.com.br
Skype: cobra26272@hotmail.com

Data: 20/09/16 Vendedor: PEDRO PORTO Proposta 085651 Página 1 de 1

Cliente : 104995 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA			Cnpj/Cpf : 02.812.043/0012-50		
Endereço : AV COPACABANA			Inscr. Est :		
Cidade : APARECIDA DE GOIANIA	Bairro : EXPANSUL	Uf : GO	Cep : 74.986-260		
Fone : 62 9364 7580	Fax :	Aos Cuidados : ADELSON			

It	Qtde	Código	Descrição	Un	Entrega	Pr.Unit.	Impostos	Pr.Total
1.1	2	10956	IMPRESSORA ZEBRA HC 100 PARA PULSEIRAS ZEBRA NCM: 84433299 CST ICMS: 020 TRIBUT: 1	UN	7 Dias	3.020,0000	0	6.040,00
1.2	1	10449	CAIXA CARTUCHO DE PULSEIRAS ZEBRA HC100 ROXA 6PACK C/ 200UN. NCM: 85184000 CST ICMS: 020 TRIBUT: 1	UN	7 Dias	1.400,0000	0	1.400,00
1.3	1	3920	CAIXA CARTUCHO DE PULSEIRAS ZEBRA HC100 AZUL 6PACK C/ 200UN. NCM: 82032010 CST ICMS: 000 TRIBUT: 26	UN	7 Dias	1.400,0000	0	1.400,00

Frete	% Icms	Garantia	Validade	Impostos	Pagamento	Total Ipi			Total
0,00			05 dias	Inclusos	DUPLICATA	0,00			8.840,00

Frete: (FOB)

Consumidor Final: [Sim]
Indicador do IE Destinatário: [2-Isento]

CST	CFOP	ICM	Tribut	Mensagem	VALOR	VR. ICM	VALOR ST.	DIF ICM
000	5.102	17%	26		1.400,00	238,00	0,00	
020	5.102	17%	1	Base de Calc. reduzida nos termos artigo 8 INC. XIII, Anexo IX do RCTE	7.440,00	520,84	0,00	

FATURAMENTO 30 DIAS.

Previsão de Entrega: 7 DIAS

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.327.381/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2008
NOME EMPRESARIAL RCJ INFORMATICA E ELETRONICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONNECTWORK INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 03	NÚMERO 399	COMPLEMENTO	
CEP 74.030-065	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANE@CNWK.COM.BR		TELEFONE (62) 3221-9393 / (62) 3221-9304	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/09/2016** às **12:36:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/09/2016

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-24 do processo de compras nº 137/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **AMARAL E VILELA LTDA – ME** CNPJ: **09.103.333/0001-10**, pelos seguintes motivos:

- Após o vencimento do edital acima, não obtivemos nenhuma proposta, buscamos no mercado empresas para nos fornecer o material requisitado, obtivemos três orçamentos, analisamos as cotações entramos em contato com os fornecedores para confirmar as especificações do edital, buscamos mais orçamentos no mercado conseguindo mais uma de menor valor e com as mesmas especificações, que foi o da empresa supracitada.

Goiânia, 21 de setembro de 2016.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.174/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 21 de setembro de 2016.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico do CREDEQ

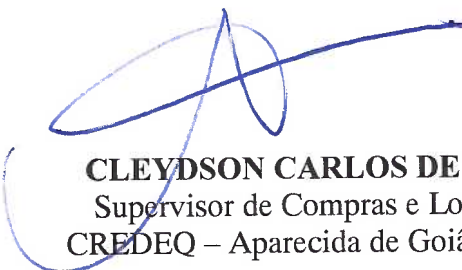
Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 137/2016, o qual trata sobre a compra de impressora de pulseira, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

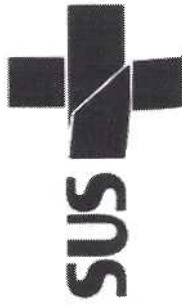
NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		137/2016		
ORDEM DE COMPRA				
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		
AMRAL E VILELA LTDA - ME		GMC ELETRÔNICOS LTDA - ME		
R\$ 5.690,00		R\$ 7.156,00		
FORMA DE PAGAMENTO				
TED / DOC (x)		BOLETO ()		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	UNID	IMPRESSORA ZEBRA HC 100 PARA PULSEIRAS ZEBRA PRINTERS HC100 300 DPI USB 16MM 2 INCH 16MB SDRAM/8MB FLASH SERIAL/USB	R\$ 2.800,000	R\$2.800,00
02	UNID	CAIXA DE CARTUCHO DE PULSEIRA HC100 AZUL 6 UNID	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00
03	UNID	CAIXA DE CARTUCHO DE PULSEIRA HC100 AZUL 6 UNID	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00
			TOTAL	R\$ 5.690,00
				R\$ 8.840,00
				R\$ 8.840,00





CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Conforme previsto no art. 7º do
Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

23/09/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

26/09/2016

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

26/09/16

DIRETOR GERAL
Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ



Memorando n. ¹¹³ 2016 - ASJUR/CREDEQ

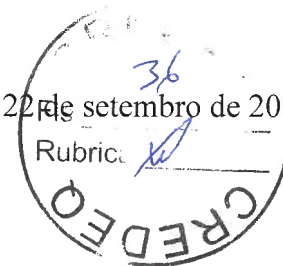
Goiânia-GO, 22 de setembro de 2016.

A Senhora

Salette Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy



Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 137/2016 – IMPRESSORAS DE PULSEIRA.**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico CREDEQ



AMARAL E VILELA LTDA

AV T-9, 3244 - QD 256 LT 16 - JARDIM AMERICA, Goiania, GO - CEP: 74255220 - Fone/Fax: 6239424142

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.005.370

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



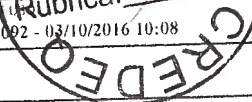
CHAVE DE ACESSO

5216 1009 1033 3300 0110 5504 7800 0053 7015 6070 0003

Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada Fis: W

Rubrica: W

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO: 152160618506002 - 03/10/2016 10:08



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104206497

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
09.103.333/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF
02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO
03/10/2016

ENDEREÇO
AV COPACABANA, SN -

Bairro/DISTRITO
APARECIDA DE GOIANIA

CEP
74986-260

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Goiania

FONE/FAX

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 5370 / V. Orig.: 5.690,00 / V. Liq.: 5.690,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.690,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.690,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2362	IMPRESSORA ZEBRA 11C 100	84433299	0102	5102	UN	1,0000	2.800,0000	2.800,00					
3032	ZEBRA PULSEIRA ADESIVA ADULTO IX11 AZUL 1200-UNI	48219000	0102	5102	UN	1,0000	1.445,0000	1.445,00					
3031	ZEBRA PULSEIRA ADESIVA ADULTO IX11 ROXA 1200-UNI	48219000	0102	5102	UN	1,0000	1.445,0000	1.445,00					

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.
 NF nº. 5370
 Data de emissão 03/10/16
 Empresa Amaral e Vilela
 Data 03/10/16
 Assinatura [Signature]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2442019	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEN DE COMPRA - 137/2016 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO DE IPI DO VALOR DE NF N° 1, CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00%, DE ACORDO COM O ART. 23 DA LC 137/2016, ALTERADA PELA LC 137/2016.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

De: Compras Credeq
Enviado: quarta-feira, 5 de outubro de 2016 14:19
Para: financeiro@credeq-go.org.br
Assunto: Dados da conta corrente TECNEW



Segue os dados bancários:

Bradesco

Agência: 1429

Conta: 0019206-6

Vencimento para 30 dias.

- TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 013.146.876/0001-92

--

Adelson Alves do Nascimento
Setor de compras - Credeq
Fone: (62) 99644-2911 - Adelson
(62) 99364-7580 - Cleydson

CAIXA**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4168 / 00000040287-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	AMARAL E VILELA LTDA
CPF/CNPJ:	09.103.333/0001-10
Valor:	R\$ 5.690,00
Valor da tarifa:	R\$ 7,85
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TED
Histórico:	

Data / Hora da operação:	07/11/2016 - 12:29:49
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00174405
Chave de segurança:	V386J81MUHH3G0NC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**AMARAL E VILELA LTDA**AV T-9, 3244 - QD 256 LT 16 - JARDIM AMERICA, Goiania, GO -
CEP: 74255220 - Fone/Fax: 6239424142**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.005.370

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 1009 1033 3300 0110 5500 1000 0053 7015 5070 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160618506092 - 03/10/2016 10:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104206497

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

09.103.333/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

03/10/2016

ENDEREÇO

AV COPACABANA, SN -

BAIRRO/DISTRITO

APARECIDA DE GOIANIA

CEP

74986-260

MUNICÍPIO

Goiania

FONE/FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Fls.

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

Rubrica:

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 5370 / V. Orig.: 5.690,00 / V. Liq.: 5.690,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.690,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.690,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2362	IMPRESSORA ZEBRA HC 109	84433299	0102	5102	UN	1,0000	2.800,0000	2.800,00					
3032	ZEBRA PULSEIRA ADESIVA ADULTO 1X11 AZUL 1200-UNI	48219000	0102	5102	UN	1,0000	1.445,0000	1.445,00					
3031	ZEBRA PULSEIRA ADESIVA ADULTO 1X11 ROXA 1200-UNI	48219000	0102	5102	UN	1,0000	1.445,0000	1.445,00					

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 5370
 Data de emissão 03/10/2016
 Empresa Amaral e Vilela LTDA
 Data 03/10/2016
 Assinatura

DESPESA PAGA COM
 RECURSO DO CONTRATO
 DE GESTÃO 02/2014-SES
 CREDEQ - GO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2442019			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA = 137/2016 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS DO VALOR DE 40% DO CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,98%, NOS TERMOS DO ART. 29 DA LC 117/2006, ALTERADO PELA LC 127/06.	

[Clique aqui para ativar](#) as notificações na área de trabalho par

E-mail

ESCREVER

Entrada (1)

Com estrela

Enviados

Rascunhos

Mais marcadores

F Financeiro

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

Dados para transferencia - Amaral e Vilela Ltda Entrada

FINANCEIRO TECNEW <rochaeamaral@hotmail.com>
para rildo.severino, mim

Boa tarde,

Segue os dados para depósito:

Bradesco
Agencia: 1429
Conta: 18553-1

Brasil
Agência: 4168-8
Conta: 40287-7

Cedente: Amaral e Vilela Ltda
CNPJ: 09.103.333/0001-10

Favor confirmar o recebimento deste email

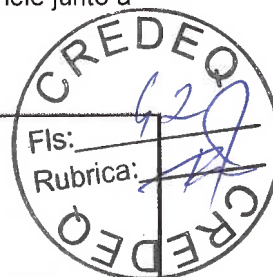
Att,

Susanne El Khouri



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.103.333/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2007
NOME EMPRESARIAL AMARAL E VILELA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R C 157	NÚMERO 119	COMPLEMENTO QUADRA258 LOTE 22 CASA 02	
CEP 74.255-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCHAEAMARAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3942-4142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

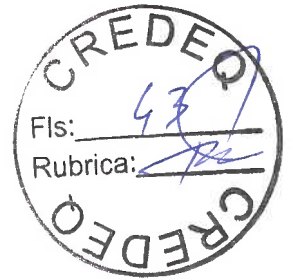
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/11/2016 às 11:58:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMARAL E VILELA LTDA - ME
CNPJ: 09.103.333/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:55:24 do dia 22/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2017.

Código de controle da certidão: **4F24.9B99.A2F9.FE3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificação de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09103333/0001-10
Razão Social: AMARAL E VILELA LTDA
Nome Fantasia: TCNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Endereço: AV T 9 3244 QD 256 LT 16 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

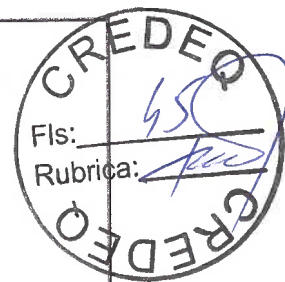
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2016 a 14/11/2016

Certificação Número: 2016101611063413185834

Informação obtida em 01/11/2016, às 12:02:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARAL E VILELA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.103.333/0001-10

Certidão nº: 119773933/2016

Expedição: 01/11/2016, às 12:04:04

Validade: 29/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARAL E VILELA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.103.333/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

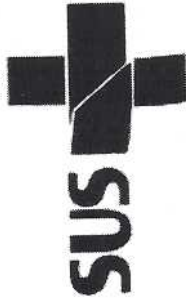
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



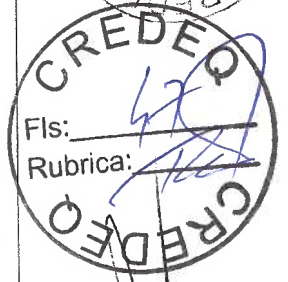
SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		137/2016	
ORDEM DE COMPRA			
1ª COTAÇÃO		3ª COTAÇÃO	
AMRAL E VILELA LTDA - ME		RCJ INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	
R\$ 5.690,00		R\$ 8.840,00	
FORMA DE PAGAMENTO			
TED / DOC (x)		PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	UNID	R\$ 2.800,000	R\$2.800,00
02	UNID	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00
03	UNID	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00
		TOTAL	R\$ 5.690,00

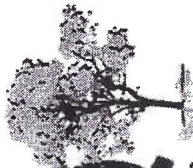
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Conforme previsto no art. 7º do
Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

23/09/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

26/09/2016

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

26/09/16

DIRETOR GERAL

Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ

